



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente QUATÁ - SP

PROCESSO SELETIVO Nº01/2013

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatá, Estado de São Paulo, através da Presidente, Alzira Maria Bigeschi, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº01/2013, tornam público as notas da Prova de Conhecimentos e a classificação do processo seletivo, realizado nesta cidade, na data de 08 de dezembro de 2013, referente ao Edital do Processo Seletivo nº01/2013, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Função: CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
64443	LETÍCIA GUIMARÃES ALVES DE FARIAS	301893895	86,00	1
64588	LAÍS MENECHIN	473691875	84,00	2
64403	INÁCIO DE LOIOLA ADRIANO	20.951.094-8	84,00	3
64549	MAURÍCIO ALVES REIS	33.027.873-3	80,00	4
64459	KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE	40.258.703-0	76,00	5
64401	LAURIANE APARECIDA NEGRÃO PIRES D	40136041-6	74,00	6
64495	FABIANA APARECIDA BERNARDINO	26.612.894-4	68,00	7
64404	PRISCILA PAIÃO DE SOUZA	411099905	62,00	8
64548	THALES RICARDO ANDRE	44515086-5	60,00	9
64472	MARCIO DA COSTA MARQUES	253521452	60,00	10
64455	CLAYTON FERREIRA LOPES	245095901	58,00	11
64467	TAMARES MELQUIADES BIZINOTTI	482269492	58,00	12
64544	MAIRA DA SILVA MARCELLO	476914760	58,00	13
64522	LUANY MARIA ORTIZ GODOY	484099140	56,00	14
64526	JAQUELINE MARIA GIL VIEIRA	402586980	54,00	15
64445	ROSILDA RIBEIRO DE MELO	61659234	54,00	16
64488	EODETE BARBOSA DE OLIVEIRA	25171907-8	52,00	17
64572	ROSELI SOARES DOS SANTOS COSTA	401358380	52,00	18
64484	ELAINE APARECIDA DA SILVA FERREIR	41522987X	50,00	19
64499	DAIANA FERNANDA DA SILVA	43.284.998-1	50,00	20
64560	JANE DE CASSIA FERREIRA	19336098	50,00	21

A relação dos candidatos inabilitados na prova está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais do Paço da Prefeitura Municipal.

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. O recurso deverá ser dirigido a Sra. Presidente, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Quatá, 16 de dezembro de 2013.

ALZIRA MARIA BIGESCHI
Presidente CMDCA de Quatá